



DECRETO Nº023/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991, no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 17/01/2017 a 15/02/2017 (30 dias) da Servidora Clair Fátima Andreis, constante no Decreto nº 188/2016, de 26 de 2016, considerando a necessidade de ajuste do Setor de Pessoal para o início de mandato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 023/2017</u>
DATA: <u>13.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2168</u>
<u>Simone Jochen</u> Assinatura